

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 81

PARECER No 307/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 640/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a inclusão do Encontro dos Jipeiros, realizado todas as quintas-feiras, das 19:00 às 23:00 horas, na Praça Charles Miller, no bairro do Pacaembu, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e retirar o disposto no parágrafo único do art. 2º que, ao atribuir incumbência à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, viola o disposto no art. 69, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Frange- Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo